

## EDITAL N.º121/2016

### ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

1º Foi instaurado a João Paulo Vargues Pereira Garcia, com último domicílio conhecido na Rua João Augusto Saias, Lote 23 R/C esq.,8700-259 Olhão, o processo de contra-ordenação n.º 55/2016, pela seguinte acusação: aos 03 dias do mês de Agosto de 2016, pelas 11h02m, respetivamente, no Sítio de Bela Mandil, nomeadamente no terreno em frente aos Pinheiros da Foca, na freguesia de Pechão, concelho de Olhão, foi verificado pela G.N.R., Posto Territorial de Olhão, que se encontravam cinco equídeos, um de cor castanha, pelagem curta, outro de cor preta, possuindo um sinal branco na face, pelagem curta, dois de cor creme, pelagem curta e ainda um potro de cor castanha, pelagem curta, pertencentes ao arguido, em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno devidamente vedado, de forma a impedir a saída dos mesmos. No local não estava presente o detentor, encontrando-se os referidos equídeos em propriedade privada e sem autorização escrita ou verbal do proprietário do prédio (terreno) em causa, conforme participações, cujas cópias se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas;

2º Pelo exposto o arguido infringiu o disposto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em espaço público, o que consubstancia a prática das contra-ordenações previstas nos termos da alínea a) do artigo 16.º do referido Regulamento, punidas com coima graduada de € 100,00 a €2.500,00, nos

termos do n.º 1 do artigo 17º (por cada um dos equídeos identificados), sem prejuízo de, caso o infrator ser pessoa coletiva os montantes mínimos e máximos se elevarem para o dobro e de poderem ser agravados os montantes mínimos e máximos em 1/3 em caso de reincidência (n.ºs 6 e 7 do citado artigo 17º);

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50.º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado;

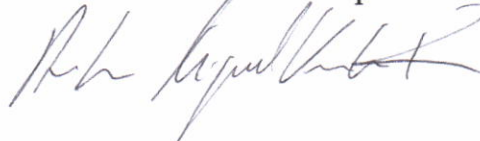
4º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.ª a apresentação de cópia da última declaração do IRS;

5º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Olhão, sede do Município, aos 12 Outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à divisão administrativa e contratação pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por três páginas e respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 17 de outubro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

*Susana Silva*

Susana Silva






MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO


 Exm.º Sr.  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
 OLHÃO EM:  
 Largo Sebastião Martins Mestre  
 8700-349 OLHÃO  
  
 C/C  
 COMANDANTE DO DESTACAMENTO  
 TERRITORIAL DE FARO  
 NPA  
 Largo de São Sebastião n.º 18  
 8000-155 FARO

Sua referência:	de:	Nossa referência:	Moncarapacho
Of.º N.º		N.º 5.515/16	11-08-2016
P.º N.º			

**ASSUNTO: ENVIO DE AUTO NOTICIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO:**

Tenho a honra de junto enviar a V.Exª V. Ex.ª o Auto de Noticia por Contra Ordenação com o Registo n.º 570-16 de 11-08-2016, elaborado por esta Guarda contra **JOÃO PAULO VARGUES PEREIRA GARCIA**, residente no(a) Rua JOão Augusto Saias, Lote 23 R/Ch. Esq., 8700-259 OLHÃO, pelos factos constantes no mesmo e para os fins julgados por convenientes.

No intento de se melhorar a qualidade do serviço efetuado por esta Guarda, no âmbito das fiscalizações levadas a cabo sobre a matéria em apreço, nos termos do nº 3 do Artº 6 da Lei 63/2007 de 06 de Novembro, solicito a V.Exª que posteriormente informe este Comando do resultado que o presente auto de notícia venha a ter.

Com os melhores cumprimentos

O Comandante do Posto

  
 Jorge Manuel Emídio Guerreiro  
 1º Sarg.



NAU: RP

MUNICIPAL  
 DE  
 OLHÃO





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

*Cláudio Saú*

REGISTO N.º 570/16

## AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

### DATA / LOCAL

Local: Sítio Bela Mandil – Terreno em frente aos Pinheiros da Foca – Pechão - Olhão  
Freguesia: Pechão Concelho: Olhão Comarca: Olhão  
Data: 03-08-2016 pelas 11 horas e 02 minutos

### AUTUANTE

Nome: Cláudio Emanuel Viegas Da Saúde, N.º 1283/2100500 Posto: Guarda

### IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR

Nome: **João Paulo Varguês Pereira Garcia** Data de nascimento 12/02/1980  
Filiação: Manuel Pereira Garcia e de Isabel Sandra Vargues.  
Natural de: São Brás de Alportel Nacionalidade: Portuguesa  
Estado civil: Solteiro Profissão: Desempregado  
Residência: **Rua João Augusto Saias Lote 23 R/C esq. – 8700 - 259 Olhão**  
Telef. **Nada a indicar**  
Local de trabalho: Número Identificação Fiscal n.º 232326800  
Cartão de Cidadão n.º 13498119 7ZZ8

### DESCRIÇÃO DOS FACTOS

----- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor creme, pelagem curta, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo. No local não estava presente o detentor/proprietário, encontrando-se o referido equídeo em propriedade privada e sem autorização escrita do proprietário do prédio (terreno) em causa, proibição e restrição esta, prevista no n.º 2 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.-----

----- Salvo melhor opinião, tal facto constitui **contraordenação por infração ao estabelecido na alínea a) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º1 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 100,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.**-----

----- De mencionar que não foi efectuada recolha do equídeo, sendo retirado do local pelo proprietário.-----

Instaure-se Processo de Contra Ordenação  
Nome do Instrutor(a)

Dr.(a)

*Ana Pedra*

NAU

Página 1

O Presidente da Câmara

*[Assinatura]*

**TESTEMUNHAS**

---- Guarda n.º3-A/2150402, César Sota, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 03 de Agosto de 2016

O Autuante César Sota Guard. n.º 1783/2100500

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Arguido \_\_\_\_\_

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Autuante \_\_\_\_\_

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_





S.  R.

Ministério da Administração Interna  
Guarda Nacional Republicana  
Posto Territorial de Olhão

E.A. 220080453  
NUIPC  
Nº Inspeção  
Nº Registo 570/16

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**DATA/HORA DA ELABORAÇÃO**

Data: 03/08/2016 Hora: 16H00

**DATA/HORA E LOCAL DA RECOLHA FOTOGRÁFICA**

Data início: 03/08/2016 Hora início: 10H00 Data fim: 03/08/2016 Hora fim: 10H10  
Endereço: Posto da GNR de Olhão em Moncarapacho

**MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL UTILIZADA**

Marca: HP Modelo: R967 Nº de Série: -----

**FOTOGRAFIAS**

Quantidade de fotografias no relatório: 1

**FOTOGRAFIA Nº 1**



Legenda: Fotografia do equídeo

**OBSERVAÇÕES**

**ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL**

Posto: Guarda N.º 1283/2100500 Nome: Cláudio Emanuel Viegas da Saúde

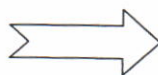
Assinatura:

*Cláudio Emanuel Viegas da Saúde*





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLHÃO EM:  
Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 OLHÃO

C/C  
COMANDANTE DO DESTACAMENTO  
TERRITORIAL DE FARO  
NPA  
Largo de São Sebastião n.º 18

8000-155 FARO

Sua referência:	de:	Nossa referência:	Moncarapacho
Of.º N.º		N.º 5.516/16	11-08-2016
P.º N.º			

**ASSUNTO: ENVIO DE AUTO NOTICIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO:**

Tenho a honra de junto enviar a V.Exª V. Ex.ª o Auto de Noticia por Contra Ordenação com o Registo n.º **569-16** de 11-08-2016, elaborado por esta Guarda contra **JOÃO PAULO VARGUES PEREIRA GARCIA**, residente no(a) Rua JOão Augusto Saias, Lote 23 R/Ch. Esq., 8700-259 OLHÃO, pelos factos constantes no mesmo e para os fins julgados por convenientes.

No intento de se melhorar a qualidade do serviço efetuado por esta Guarda, no âmbito das fiscalizações levadas a cabo sobre a matéria em apreço, nos termos do nº 3 do Artº 6 da Lei 63/2007 de 06 de Novembro, solicito a V.Exª que posteriormente informe este Comando do resultado que o presente auto de notícia venha a ter.

Com os melhores cumprimentos

O Comandante do Posto



*Jorge Manuel Emídio Guerreiro*  
Jorge Manuel Emídio Guerreiro  
1º Sarg.

NAU: RP

MUNICÍPIO  
DE  
OLHÃO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

REGISTO N.º **569/16**

Cláudio Saúde

## AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

### DATA / LOCAL

Local: Sítio Bela Mandil – Terreno em frente aos Pinheiros da Foca – Pechão - Olhão  
Freguesia: Pechão Concelho: Olhão Comarca: Olhão  
Data: 03-08-2016 pelas 11 horas e 02 minutos

### AUTUANTE

Nome: Cláudio Emanuel Viegas Da Saúde, N.º 1283/2100500 Posto: Guarda

### IDENTIFICAÇÃO DO INFRACITOR

Nome: **João Paulo Vargues Pereira Garcia** Data de nascimento 12/02/1980  
Filiação: Manuel Pereira Garcia e de Isabel Sandra Vargues.  
Natural de: São Brás de Alportel Nacionalidade: Portuguesa  
Estado civil: Solteiro Profissão: Desempregado  
Residência: **Rua João Augusto Sias Lote 23 R/C esq. – 8700 - 259 Olhão**  
Telef. **Nada a indicar**  
Local de trabalho: Número Identificação Fiscal n.º 232326800  
Cartão de Cidadão n.º 13498119 7ZZ8

### DESCRIÇÃO DOS FACTOS

----- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor creme, pelagem curta, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo. No local não estava presente o detentor/proprietário, encontrando-se o referido equídeo em propriedade privada e sem autorização escrita do proprietário do prédio (terreno) em causa, proibição e restrição esta, prevista no n.º 2 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.-----

----- Salvo melhor opinião, tal facto constitui contraordenação por infração ao estabelecido na alínea a) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º1 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 100,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular. -----

----- De mencionar que não foi efectuada recolha do equídeo, sendo retirado do local pelo proprietário.-----

Abre-se Processo de Contra Ordenação  
Nome do Instrutor(a)

NAU

Dr.(a) Ana Pedro

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

---- Guarda n.º3-A/2150402, César Sota, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 03 de Agosto de 2016

O Autuante Cláudio Santos C. nº 1287/2100500

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Arguido \_\_\_\_\_

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Autuante \_\_\_\_\_

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_





S.  R.

Ministério da Administração Interna

Guarda Nacional Republicana

Posto Territorial de Olhão

E.A. 220080453

NUIPC

Nº Inspeção

Nº Registo 569/16

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### DATA/HORA DA ELABORAÇÃO

Data: 03/08/2016 Hora: 16H00

### DATA/HORA E LOCAL DA RECOLHA FOTOGRÁFICA

Data início: 03/08/2016 Hora início: 10H00 Data fim: 03/08/2016 Hora fim: 10H10  
Endereço: Posto da GNR de Olhão em Moncarapacho

### MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL UTILIZADA

Marca: HP Modelo: R967 N° de Série: -----

### FOTOGRAFIAS

Quantidade de fotografias no relatório: 1

#### FOTOGRAFIA Nº 1



Legenda: Fotografia do equídeo

### OBSERVAÇÕES

### ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL

Posto: Guarda

N.º 1283/2100500

Nome: Cláudio Emanuel Viegas da Saúde

Assinatura:

10335/2016



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO



Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLHÃO EM:  
Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 OLHÃO

C/C  
COMANDANTE DO DESTACAMENTO  
TERRITORIAL DE FARO  
NPA  
Largo de São Sebastião n.º 18

8000-155 FARO

Sua referência:	de:	Nossa referência:	Moncarapacho
Of.º N.º		N.º 5.517/16	11-08-2016
P.º N.º			

**ASSUNTO: ENVIO DE AUTO NOTICIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO:**

Tenho a honra de junto enviar a V.Exª V. Ex.ª o Auto de Noticia por Contra Ordenação com o Registo n.º **568-16** de 11-08-2016, elaborado por esta Guarda contra **JOÃO PAULO VARGUES PEREIRA GARCIA**, residente no(a) Rua JOão Augusto Saias, Lote 23 R/Ch. Esq., 8700-259 OLHÃO, pelos factos constantes no mesmo e para os fins julgados por convenientes.

No intento de se melhorar a qualidade do serviço efetuado por esta Guarda, no âmbito das fiscalizações levadas a cabo sobre a matéria em apreço, nos termos do nº 3 do Artº 6 da Lei 63/2007 de 06 de Novembro, solicito a V.Exª que posteriormente informe este Comando do resultado que o presente auto de notícia venha a ter.

Com os melhores cumprimentos

O Comandante do Posto

*Jorge Manuel Emídio Guerreiro*  
Jorge Manuel Emídio Guerreiro  
1º Sarg.



NAU: RP





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



*Cláudio Garcia*

COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

REGISTO N.º 568/16

## AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

### DATA / LOCAL

Local: Sítio Bela Mandil – Terreno em frente aos Pinheiros da Foca – Pechão - Olhão  
Freguesia: Pechão Concelho: Olhão Comarca: Olhão  
Data: 03-08-2016 pelas 11 horas e 02 minutos

### AUTUANTE

Nome: Cláudio Emanuel Viegas Da Saúde, N.º 1283/2100500 Posto: Guarda

### IDENTIFICAÇÃO DO INFRACITOR

Nome: **João Paulo Vargues Pereira Garcia** Data de nascimento 12/02/1980  
Filiação: Manuel Pereira Garcia e de Isabel Sandra Vargues.  
Natural de: São Brás de Alportel Nacionalidade: Portuguesa  
Estado civil: Solteiro Profissão: Desempregado  
Residência: **Rua João Augusto Saias Lote 23 R/C esq. – 8700 - 259 Olhão**  
Telef. **Nada a indicar**  
Local de trabalho: Número Identificação Fiscal n.º 232326800  
Cartão de Cidadão n.º 13498119 7ZZ8

### DESCRIÇÃO DOS FACTOS

----- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor preta, possuindo um sinal branco na face, pelagem curta, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo. No local não estava presente o detentor/proprietário, encontrando-se o referido equídeo em propriedade privada e sem autorização escrita do proprietário do prédio (terreno) em causa, proibição e restrição esta, prevista no n.º 2 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.-----

----- Salvo melhor opinião, tal facto constitui contraordenação por infração ao estabelecido na alínea a) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º 1 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 100,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular. -----

----- De mencionar que não foi efectuada recolha do equídeo, sendo retirado do local pelo proprietário.-----

~~Restaura-se Processo de Contra-Ordenação~~  
Nome do Instrutor(a)

Dr.(a) *Ana Rocha*

O Presidente da Câmara



**TESTEMUNHAS**

---- Guarda n.º3-A/2150402, César Sota, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 03 de Agosto de 2016

O Autuante João Silva Cunha nº1283/210500

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Arguido \_\_\_\_\_

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Autuante \_\_\_\_\_

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_



S.  R.

Ministério da Administração Interna  
Guarda Nacional Republicana  
Posto Territorial de Olhão

E.A. 220080453  
NUIPC  
Nº Inspeção  
Nº Registo 568/16

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**DATA/HORA DA ELABORAÇÃO**

Data: 03/08/2016 Hora: 16H00

**DATA/HORA E LOCAL DA RECOLHA FOTOGRÁFICA**

Data início: 03/08/2016 Hora início: 10H00 Data fim: 03/08/2016 Hora fim: 10H10  
Endereço: Posto da GNR de Olhão em Moncarapacho

**MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL UTILIZADA**

Marca: HP Modelo: R967 Nº de Série: -----

**FOTOGRAFIAS**

Quantidade de fotografias no relatório: 1

**FOTOGRAFIA Nº 1**



Legenda: Fotografia do equídeo

**OBSERVAÇÕES**

**ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL**

Posto: Guarda N.º 1283/2100500 Nome: Cláudio Emanuel Viegas da Saúde

Assinatura: *Cláudio Seica* *Guarda n.º 1283/2100500*



10336/2016

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO



Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLHÃO EM:  
Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 OLHÃO

C/C  
COMANDANTE DO DESTACAMENTO  
TERRITORIAL DE FARO  
NPA  
Largo de São Sebastião n.º 18

8000-155 FARO

Sua referência:	de:	Nossa referência:	Moncarapacho
Of.º N.º		N.º 5.518/16	11-08-2016
P.º N.º			

**ASSUNTO: ENVIO DE AUTO NOTICIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO:**

Tenho a honra de junto enviar a V.Exª V. Ex.ª o Auto de Noticia por Contra Ordenação com o Registo n.º 567-16 de 11-08-2016, elaborado por esta Guarda contra **JOÃO PAULO VARGUES PEREIRA GARCIA**, residente no(a) Rua JOão Augusto Saias, Lote 23 R/Ch. Esq., 8700-259 OLHÃO, pelos factos constantes no mesmo e para os fins julgados por convenientes.

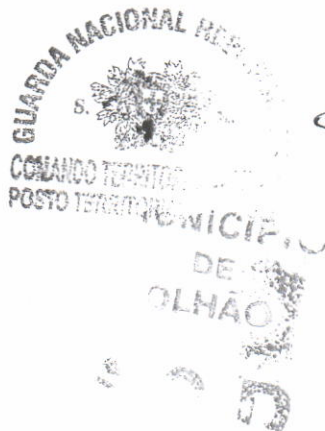
No intento de se melhorar a qualidade do serviço efetuado por esta Guarda, no âmbito das fiscalizações levadas a cabo sobre a matéria em apreço, nos termos do nº 3 do Artº 6 da Lei 63/2007 de 06 de Novembro, solicito a V.Exª que posteriormente informe este Comando do resultado que o presente auto de notícia venha a ter.

Com os melhores cumprimentos

O Comandante do Posto

*Jorge Manuel Emídio Guerreiro*  
Jorge Manuel Emídio Guerreiro  
1º Sarg.

NAU: RP







**TESTEMUNHAS**

---- Guarda n.º3-A/2150402, César Sota, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 03 de Agosto de 2016

O Autuante Cláudio Silva Costa - 1285

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Arguido \_\_\_\_\_

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Autuante \_\_\_\_\_

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_



S.  R.

Ministério da Administração Interna  
Guarda Nacional Republicana  
Posto Territorial de Olhão

E.A. 220080453  
NUIPC  
Nº Inspeção  
Nº Registo 567/16

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### DATA/HORA DA ELABORAÇÃO

Data: 03/08/2016 Hora: 16H00

#### DATA/HORA E LOCAL DA RECOLHA FOTOGRÁFICA

Data início: 03/08/2016 Hora início: 10H00 Data fim: 03/08/2016 Hora fim: 10H10  
Endereço: Posto da GNR de Olhão em Moncarapacho

#### MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL UTILIZADA

Marca: HP Modelo: R967 N° de Série: -----

#### FOTOGRAFIAS

Quantidade de fotografias no relatório: 1

#### FOTOGRAFIA Nº 1



Legenda: Fotografia do equídeo

#### OBSERVAÇÕES

#### ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL

Posto: Guarda N.º 1283/2100500 Nome: Cláudio Emanuel Viegas da Saúde

Assinatura:

*Cláudio Silva Costa n.º 1283*



10337/2016



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO



Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLHÃO EM:  
Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 OLHÃO

C/C  
COMANDANTE DO DESTACAMENTO  
TERRITORIAL DE FARO  
NPA  
Largo de São Sebastião, n.º 18

8000-155 FARO

Sua referência:	de:	Nossa referência:	Moncarapacho
Of.º N.º		N.º 5.514/16	11-08-2016
P.º N.º			

**ASSUNTO: ENVIO DE AUTO NOTICIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO:**

Tenho a honra de junto enviar a V.Exª V. Ex.ª o Auto de Noticia por Contra Ordenação com o Registo n.º **571-16** de 11-08-2016, elaborado por esta Guarda contra **JOÃO PAULO VARGUES PEREIRA GARCIA**, residente no(a) Rua JOão Augusto Saias, Lote 23 R/Ch. Esq., 8700-259 OLHÃO, pelos factos constantes no mesmo e para os fins julgados por convenientes.

No intento de se melhorar a qualidade do serviço efetuado por esta Guarda, no âmbito das fiscalizações levadas a cabo sobre a matéria em apreço, nos termos do nº 3 do Artº 6 da Lei 63/2007 de 06 de Novembro, solicito a V.Exª que posteriormente informe este Comando do resultado que o presente auto de notícia venha a ter.

Com os melhores cumprimentos

O Comandante do Posto

*Jorge Manuel Emídio Guerreiro*  
Jorge Manuel Emídio Guerreiro  
1º Sarg.

NAU: RP



MUNICÍPIO  
DE  
OLHÃO





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



*Cláudio Saúde*

COMANDO TERRITORIAL DE FARO  
POSTO TERRITORIAL DE OLIÃO

REGISTO N.º 571/16

## AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

### DATA / LOCAL

Local: Sítio Bela Mandil – Terreno em frente aos Pinheiros da Foca – Pechão - Olhão		
Freguesia: Pechão	Concelho: Olhão	Comarca: Olhão
Data: 03-08-2016	pelas 11 horas e 02 minutos	

### AUTUANTE

Nome: Cláudio Emanuel Viegas Da Saúde, N.º 1283/2100500 Posto: Guarda

### IDENTIFICAÇÃO DO INFRACITOR

Nome: <b>João Paulo Vargues Pereira Garcia</b>	Data de nascimento 12/02/1980
Filiação: Manuel Pereira Garcia e de Isabel Sandra Vargues.	
Natural de: São Brás de Alportel	Nacionalidade: Portuguesa
Estado civil: Solteiro	Profissão: Desempregado
Residência: <b>Rua João Augusto Sias Lote 23 R/C esq. – 8700 - 259 Olhão</b>	
Telef. <b>Nada a indicar</b>	
Local de trabalho:	Número Identificação Fiscal n.º 232326800
Cartão de Cidadão n.º 13498119 7ZZ8	

### DESCRIÇÃO DOS FACTOS

----- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, um potro de cor castanha, pelagem curta, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo. No local não estava presente o detentor/proprietário, encontrando-se o referido equídeo em propriedade privada e sem autorização escrita do proprietário do prédio (terreno) em causa, proibição e restrição esta, prevista no n.º 2 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.-----

----- Salvo melhor opinião, tal facto constitui **contraordenação por infração ao estabelecido na alínea a) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º 1 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 100,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.**-----

----- De mencionar que não foi efectuada recolha do equídeo, sendo retirado do local pelo proprietário.-----

-----  
**Instaura-se Processo de Contra Ordenação**  
**Nome do Instrutor(a)**

Dr.(a) *Ana Pedro*

NAU

**O Presidente da Câmara**

*[Assinatura]*

Página 1

TESTEMUNHAS

---- Guarda n.º3-A/2150402, César Sota, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 03 de Agosto de 2016

O Autuante Cláudio Silva Guarda nº1283/1100500

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Arguido \_\_\_\_\_

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Autuante \_\_\_\_\_

A(s) Testemunha(s) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





S.  R.

Ministério da Administração Interna  
Guarda Nacional Republicana  
Posto Territorial de Olhão

E.A. 220080453  
NUIPC  
Nº Inspeção  
Nº Registo 571/16

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**DATA/HORA DA ELABORAÇÃO**

Data: 03/08/2016 Hora: 16H00

**DATA/HORA E LOCAL DA RECOLHA FOTOGRÁFICA**

Data início: 03/08/2016 Hora início: 10H00 Data fim: 03/08/2016 Hora fim: 10H10  
Endereço: Posto da GNR de Olhão em Moncarapacho

**MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL UTILIZADA**

Marca: HP Modelo: R967 N° de Série: -----

**FOTOGRAFIAS**

Quantidade de fotografias no relatório: 1

**FOTOGRAFIA Nº 1**



Legenda: Fotografia do equídeo

**OBSERVAÇÕES**

**ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL**

Posto: Guarda N.º 1283/2100500 Nome: Cláudio Emanuel Viegas da Saúde

Assinatura: *Cláudio Emanuel Viegas da Saúde 1283/2100500*